CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação e Cadastro do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, conferidas pela Lei Municipal nº 797/2020, de 20 de julho de 2020.

Considerando o disposto na lei Lei Municipal nº 797/2020, nos incisos V, VI, VII do Art. º 7;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a execução do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes, proposto pela Associação Transformação Região dos Lagos, CNPJ: 10.917.759/0001-97, para execução no CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, de Cerro Negro e cadastrar neste conselho.

Art. 2º - Estabelece o acompanhamento regular e a fiscalização da execução do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro, 18 de fevereiro de 2025.

Renato Gehrke Junior
Coordenador CMDCA de Cerro Negro

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49-32580275 Celular: 49- 988174056
cmdca@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC